



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO AO EDITAL**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO ADENDO

O presente adendo tem por finalidade promover a uniformização das disposições relativas ao prazo de garantia das luminárias, diante de divergência identificada entre o Edital e o Termo de Referência.

2. DA ALTERAÇÃO

Considerando que o item 13.1 do Edital estabelece garantia mínima de 05 (cinco) anos para os bens fornecidos, e que o Termo de Referência previa, de forma divergente, a exigência de garantia de 07 (sete) anos, fica promovida a seguinte adequação:

Onde se lê (Termo de Referência):

Exigência de certificado de garantia das luminárias de 07 (sete) anos emitido pelo fabricante.

Leia-se:

Exigência de apresentação de certificado/carta de garantia emitido pelo fabricante, comprovando garantia mínima de 05 (cinco) anos, conforme item 13.1 do Edital.

Parágrafo único: Será admitida a apresentação de garantia superior a 05 (cinco) anos, desde que não configurada como exigência obrigatória, não implicando qualquer vantagem ou critério de classificação no certame.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração visa sanar divergência formal entre os instrumentos do certame, garantindo a observância dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

5. DOS PRAZOS

Nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a presente alteração possui caráter meramente esclarecedor e não impacta a formulação das propostas, razão pela qual ficam mantidos os prazos originalmente estabelecidos para a realização do certame.

Nova Londrina/PR, 26 de março de 2026.

Janaina Gouveia
Pregoeira